

PORTARIA Nº 035 - DCC/SEMUS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 302/2017, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento da frota de veículos, através de sistema de cartão-magnético, e da manutenção automotiva (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, componentes, acessórios entre outros materiais, inclusive, transporte em suspensão por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, do controle eletrônico da entrada e saída de veículos na portaria, para toda a frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS e do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU, referente a Ata de Registro de Preços nº 165/2017, Pregão Eletrônico nº 038/2017, Processo nº 040-61288/2017.

SERVIDOR- TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
GIUSEPPE OLIVEIRA ROCHA	DIRETOR GERAL DO SAMU SÃO LUÍS-MA	550489-2	703.079.202-59
SERVIDOR- SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA	CPF
DAYANE VIEIRA FERREIRA	DIRETORA TÉCNICA	560409-2	808.572.302-63
SERVIDOR - SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA	CPF
SCHIRLEY CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	498900-1	351.381.733-91

II - Pela presente ficam revogados os efeitos da portaria nº 016/2021 - CGCC/SEMUS de 04 de março de 2021.

III- D ante do exposto acima, seus efeitos ficam retroativos a data de 07/02/2022..

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036 - DCC/SEMUS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE

DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 264/2019, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: ALOCAR- LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação serviços continuados para locação de Motocicletas, para deslocamento de servidores na realização das atividades administrativas da Rede: Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e SAMU, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, referente a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preços nº 210/2018, Pregão Eletrônico nº 134/2018, Processo nº 040-67176/2019.

SERVIDOR- TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
GIUSEPPE OLIVEIRA ROCHA	DIRETOR GERAL DO SAMU SÃO LUÍS-MA	550489-2	703.079.202-59
SERVIDOR - SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA	CPF
SCHIRLEY CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	498900-1	351.381.733-91

II - Pela presente ficam revogados os efeitos da portaria nº 018/2021 - CGCC/SEMUS de 04 de março de 2021.

III- Diante do exposto acima, seus efeitos ficam retroativos a data de 07/02/2022..

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência: Pregão nº 151/2020; Ata de Registro de Preços nº066/2021

Proc. Administrativo nº 040-66973-2021. Contrato nº 091/2021-Aquisição de Medicamentos.

Fica ADVERTIDA a empresa MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº20.637.873/0001-17, situada RUA URSILIO TONETTO, Nº 760, SALA 01- IMIGRANTES TURVO-SC, por ter violado à CLÁUSULA DÉCIMA do CONTRATO nº 091/2021, que trata das Obrigações da Contratada, bem como a CLÁUSULA TERCEIRA que trata do Prazo para Entrega do Objeto que:

A REINCIDÊNCIA da empresa em epígrafe ensejará na aplicação das demais penalidades elencadas no art. 87 da Lei 8.666/93. (multa e suspensão).

São Luís (MA), 30 de Março de 2022.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED

PORTARIA Nº 0029/2022 - GAB/SEMED

São Luís, 14 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do artigo 47 da Lei nº. 4.615, de 19/06/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São Luís) e Processo nº. 0048971/2021.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 12 (doze) meses a servidora ELIADE LICAR COSTA, Professor Nivel Superior 4, matrícula nº 490353-3, lotada na UEB Prof. Maria José Vaz dos Santos, nomeado em 07/02/2018, em virtude deste ser portador dos CID'S 10F.32.1, conforme manifestação da Junta Médica Oficial do Município/SEMAD (fls. 14), passando a exercer outras atribuições do cargo de professor elencadas no art. 10 da Lei nº 4.749 de 03 de janeiro de 2007 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís), compatíveis com seu atual estado de saúde.

Republicar por incorreção.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO  
Secretária Municipal de Educação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ORIGINÁRIO:	ESPECIE:	Nº CONTRATO:
2228/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022/CPL-CMSL	Nº 006/2022
OBJETO:		
O presente contrato tem por objeto a 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 003/2022/CPL/CMSL cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, execução corretiva, incluindo reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, nas edificações utilizadas pela Câmara Municipal de São Luís - MA e serviços básicos de infraestrutura citados, em conformidade com as especificações deste contrato e normas aplicáveis.		
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL:	OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO	CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ 15.061.584/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXIAN PEREIRA LIMA	CPF: CPF nº 650.447.893-72
VALOR GLOBAL		
R\$ 1.863.831,70 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)		
ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL:
30/01/2022	Será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e do inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.	Artigo 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 7.892 de 22 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis